



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Outubro de 2017.

Ed. n° 156

PÁG. 1

PROJETO DE LEI N° 362/2017 – 13 de Outubro de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial.

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de até **R\$ 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS)**.

004	ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
005	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0009.2062	Manutenção de Recape Asfáltico
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 192.000,00

TOTAL R\$ 192.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de anulação parcial/total de dotações, e **SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2016 - RECURSOS LIVRE**, conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64 como segue:

03	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
001	Secretaria de Administração e Planejamento
04.123.0003.2009	Manutenção da Divisão de Planejamento, Finanças e Contabilidade
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO 70.000,00

SUPERAVIT FINANCEIRO 2016	FONTE DE RECURSOS LIVRE	122.000,00
----------------------------------	--------------------------------	-------------------

TOTAL R\$ 192.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rancho Alegre, 13 de Outubro de 2017.

DARLENE DO PRADO MOREIRA
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 13 de Outubro de 2017.

Ed. nº 156

PÁG. 2

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 188/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 088/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2017

Constitui objeto deste instrumento a Contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR para a Execução de 10.439,81 m² de Recuperação de Malha Asfáltica em Diversas Ruas do Loteamento Confiança no Município de Rancho Alegre – Paraná, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR**, pessoa jurídica de Rancho Alegre-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 18.273.727/0001-08, com sede na Rua Marginal do Jardim Imperial, 1.101, Jardim Imperial, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, aqui representado pelo seu Presidente, em pleno exercício do mandato, Sr. **ANTONIO CARLOS LOPES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 831.112-9/SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 166.642.729-20, residente e domiciliado na Rua Camilo Ramalho Mata, 37, na cidade de Astorga – PR, de ora em diante denominado de **CONSORCIO**.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Astorga-PR.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é regulamentar o repasse destinado à execução dos serviços de Tratamento Superficial Triplo com Usina Móvel em 10.439,81 m² de vias urbanas de livre escolha do município de Rancho Alegre, que serão destinados à aquisição de insumos e despesas com a utilização da usina. E também ao pagamento de serviços de tapa-buraco juntamente com o fornecimento de 150 toneladas de Massa Asfáltica PMF – D DER (Pré misturado a Frio Denso).

VALOR TOTAL: R\$ 189.867,53 (Cento e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

005 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0009-2062 - Manutenção Recape Asfáltico

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

CONTA DESPESA: (3340-000) (1512-512)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/10/2017 até 31/12/2017- 84 (oitenta e quatro) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 09 de Outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR
CONTRATADA

Luciano Mosti Rezende
Fiscal e Gestor do Contrato